



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 162/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS REGIÕES SUL E SUDESTE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.**

**PROCESSO Nº 00087.000176/2014-62**

**CONTRATO Nº 162/2014**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.037.030 – SSP/MG, e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, com sede na Av. Bernardo Monteiro, nº 1.563, Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.150-902, telefone nº (31) 3247-7866 / fax nº (31) 3247-7684, neste ato representada pelo Senhor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES**, Diretor de Vendas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4911.889 SSP/MG, e do CPF nº 709.635.686-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2014, objeto do Pregão nº 022/2014, consoante consta do Processo nº 00087.000176/2014-62, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – Fica prorrogado o prazo de vigência até **04 de julho de 2019**, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 8.192.866,26 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454 e Notas de Empenhos: 2018NE801520 e 2018NE801522, de 04/07/2018, sendo:

**R\$ 7.881.627,30 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)** – Serviço – ND: 339033;

**R\$ 311.238,96 (trezentos e onze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)** – Material – ND: 339030.

PROCESSO Nº 00087.000176/2014-62

  
  
**Localiza Jurídico**



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

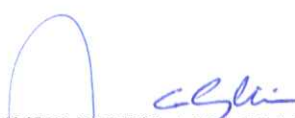
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos 01, 02, 03, 04 e 05 não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 04 de julho de 2018.

  
**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

  
**PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES**  
Localiza Rent a Car S/A

